

SUMÁRIO

Decretos

01

Decreto Legislativo nº 0026/2018

01

Decreto Legislativo nº 0026/2018

AVALIAÇÃO DO PROTOCOLO DE ENFERMAGEM DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO GAIVOTA, SEGUINDO DETERMINAÇÃO DO COREN.

Vereador JOSÉ ENIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Balneário Gaivota, SC., no uso de suas atribuições prevista na Lei Orgânica do Município, e no Regimento Interno,

Decreta:

Foi Avaliado e Aprovado, pela Câmara de Vereadores de Balneário Gaivota, no dia 13 de agosto de 2018, o Protocolo de Enfermagem da Secretária de Saúde de Balneário Gaivota, onde foi esclarecido aos Senhores Vereadores os seguintes temas:

- Atenção às demandas espontânea de cuidados no adulto;
- Infecções sexualmente transmissíveis e outras doenças transmissíveis de interesse em saúde coletiva;
- Hipertensão, diabetes e outros fatores associados a doenças cardiovasculares;
- Saúde da mulher, acolhimento às demandas da mulher nos diferentes ciclos de vida.

Câmara Municipal Balneário Gaivota, 14 de agosto de 2018.

Vereador JOSÉ ENIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Vereador ADIR IVO RAMOS
Primeiro Secretário da Mesa Diretora